



Sumário

AVISOS2

ADITIVOS.....2

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 44 /2022
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de sacos de rafia para serem utilizados na coleta seletiva, . **DATA DE ABERTURA:** 16/08/22, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO: 74.100,0**, (setenta e quatro mil e cem reais). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 26/07/2022

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 45 /2022
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO para aquisições futuras de material esportivo para a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** 18/08/22, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: 35.053,08**, (trinta e cinco mil e cinquenta e três reais e oito centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 26/07/2022.

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 46 /2022
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para realização de arbitragem dos atletas participantes dos projetos relacionados a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Formosa do Oeste – PR. **DATA DE ABERTURA:** 18/08/22, às 11:00 horas. **VALOR MÁXIMO: 127.328,70**, (cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 26/07/2022.

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

ADITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
OITAVO TERMO ADITIVO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa PAULO CRIVELARI JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 81.660.318/0001-09, com sede e foro na Avenida Paraná nº. 213, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) PAULO CRIVELARI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.097.120-3 e inscrito no CPF sob nº. 553.855.409-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº. 213, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência e redimensiona o objeto do Contrato Administrativo 059/2019, ficando o vencimento para o dia 20/08/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 23 de julho de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
PAULO CRIVELARI JUNIOR – ME
PAULO CRIVELARI JUNIOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019
OITAVO TERMO ADITIVO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa MALAGUTTI & FAZOLIN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 95.364.147/0001-77, com sede e foro na Avenida São Paulo nº. 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) ARLETE MALAGUTTI FAZOLIN, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.763.824-0 e inscrito no CPF sob nº. 848.261.509-20, residente e domiciliado (a) na Avenida Recife nº. 107, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência e redimensiona o objeto do Contrato Administrativo 060/2019, ficando o vencimento para o dia 20/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 23 de julho de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
MALAGUTTI & FAZOLIN LTDA ME
ARLETE MALAGUTTI FAZOLIN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019
OITAVO TERMO ADITIVO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa P.S. FRANZÃO & DEUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.721.987/0001-97, com sede e foro na Avenida Bandeirantes nº. 79, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) PAULO SERGIO FRANZÃO, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 7.766.917-5 e inscrito no CPF sob nº. 025.416.919-80, residente e domiciliado (a) na Avenida Bandeirantes nº. 1273, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência se redimensiona o objeto do Contrato Administrativo 061/2019, ficando o vencimento para o dia 20/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratas-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 23 de julho de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
P S FRANZÃO & DEUS LTDA – ME
PAULO SERGIO FRANZÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1BB-36A1-51E5-2522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 25/07/2022 16:35:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/C1BB-36A1-51E5-2522>